



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

I TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 194/2025
Processo nº 167004/2025

Certifico que na data 08/01/2026
foi publicado no PNCP o Aditivo
de nº 7
no dia 30/12/2025
[Assinatura]
Agente de Contratação

Termo de Aditamento ao instrumento Contratual firmado entre o **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA** e a Empresa **RESULT SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ nº 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro – Piracanjuba/GO, neste ato representado por sua atual Prefeita, **Sra. LENÍZIA ALVES CANÊDO**, brasileira, servidora pública, casada, inscrita no CPF sob o nº 418.163.661-53, residente e domiciliada nesta cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás, podendo ser localizada na sede da Prefeitura.

CONTRATADA: RESULT SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.417.169/0001-78, com sede na Rua Graciosa Martinello, nº 1012, São Francisco, Pato Branco - PR, CEP: 85.504-807, Fone: (46) 9114-0014, Email: contabil@grupofortecontabilidade.com.br, neste ato representado pelo Sr. Anderson Felipe Cherobin, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 068.486.459-23, residente e domiciliado em São Francisco, Pato Branco - PR, CEP:85.504-807, podendo ser localizado na sede da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Fundamenta-se o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 194/2025**, oriundo do Processo Licitatório, na modalidade **Dispensa de Licitação nº 33/2025**, instruído no **Processo Administrativo nº 163568/2025**, regendo-se pelos preceitos de direito público, especialmente pelos artigos 107 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, bem como pela Instrução Normativa nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, tendo por objeto o seguinte:

2.1 Contratação de serviços técnicos especializados na área de engenharia de segurança e medicina do trabalho, especialmente na elaboração, implantação e atualização do Programa de Gerenciamento e Medicina de Riscos - PGR, o Programa de Controle



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Médico em Saúde Ocupacional - PCMSO, Laudo de Insalubridade e Periculosidade - LIP, Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Treinamento na área de SST. Assessoria na área de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho e Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho e o envio da carga inicial na plataforma e-Social do evento referente à área de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) evento S-2210, S-2220, S2221, S-2230 e S-2240, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Piracanjuba-GO.

2.2 Nas condições estabelecidas no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 33/2025, que se rege pelo Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133, de 2021 e condições deste Contrato.

Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo em razão da necessidade de continuidade dos serviços técnicos especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, indispensáveis ao cumprimento das normas legais e regulamentares de saúde e segurança do trabalho, bem como à manutenção das obrigações previdenciárias e do correto envio das informações exigidas pelo e-Social. O aditivo não implica alteração do objeto contratual, permanecendo inalteradas as demais cláusulas pactuadas, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Único - O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVO** alusivo ao Termo de Contrato nº 194/2025, firmado entre as partes em 25 de setembro de 2025 (vigência 06/10/2025 a 31/12/2025), na forma prevista no instrumento inaugural. Modificando a CLÁUSULA QUARTA do contrato primário.

I – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA - Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 194/2025 pelo período de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, passando a integrar a **CLÁUSULA QUARTA** a presente prorrogação de vigência, na forma que segue:

Nos termos da Instrução Normativa 010/2015 c/c 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM, orienta que em função da celebração de termo aditivo, fazer constar demonstrativo demonstrando a(s) alteração(ões), conforme segue:

VIGÊNCIA DO CONTRATO PRIMITIVO	PRORROGAÇÃO 1º TERMO ADITIVO	VIGÊNCIA ATUAL DO TERMO DE CONTRATO
---------------------------------------	-------------------------------------	--



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

06/10/2025 A 31/12/2025	01/01/2026 A 31/12/2026	06/10/2025 A 31/12/2026
-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------

II - DO VALOR A SER EMPENHADO – DO EMPENHO - O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 23.760,00 (Vinte e três mil setecentos e sessenta reais)**, devendo ser pago conforme CLÁUSULA TERCEIRA do contrato originário.

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	Prestação de serviços técnicos especializados na área de engenharia de segurança e medicina do trabalho, especialmente na elaboração, implantação e atualização do Programa de Gerenciamento e Medicina de Riscos - PGR, o Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional - PCMSO, Laudo de Insalubridade e Periculosidade - LIP. Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Treinamento na área de SST. Assessoria na área de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho e gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho e o envio da carga inicial na plataforma e-Social do evento referente à área de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) evento S-2210, S-2220, S-2221, S2230 e S-2240, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Piracanjuba-Go.	Parcela	12	R\$ 1.980,00	R\$ 23.760,00
Total:					R\$ 23.760,00

Nos termos da Instrução Normativa 010/2015 c/c 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM, orienta que em função da celebração de termo



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

aditivo, fazer constar demonstrativo demonstrando a(s) alteração(ões), conforme segue:

VALOR DO CONTRATO PRIMÁRIO	VALOR DO 1º TERMO ADITIVO	VALOR TOTAL DO CONTRATO
R\$ 9.900,00	R\$ 23.760,00	R\$ 33.660,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

Parágrafo Único – As despesas provenientes do presente Termo Aditivo correrão a conta da Classificação Funcional Programática do exercício financeiro de 2026, conforme abaixo especificado.

Centro de Custo	22.03.00000
Função / Programa / Ação	22.83.04.122.2827.2185
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento	5 – Serviços Técnicos Profissionais
Ficha	127 – 100.0

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo Único - As partes neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único - A CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativo (14133/2021).

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba/GO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha se tornar, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em três (02) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Piracanjuba/ GO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

LENIZIA ALVES
CANEDO:4181
6366153

Assinado de forma
digital por LENIZIA
ALVES
CANEDO:41816366153
Dados: 2025.12.30
12:16:13 -03'00'

LENIZIA ALVES CANEDO
Prefeita Municipal de Piracanjuba-Go
Contratante

ROBSON
CAETANO DA
SILVA
OLIVEIRA:0840
4096996

Assinado de forma
digital por
ROBSON CAETANO
DA SILVA
OLIVEIRA:0840409
6996

RESULT SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
CNPJ nº: 48.417.169/0001-78
Contratada

Testemunhas:

1º Nome: DENISCELES
CPF: PONTES
RODRIGUES:0
0363275142

Assinado de forma digital por
DENISCELES PONTES
RODRIGUES:00363275142
Dados: 2025.12.30 16:15:47 -03'00'

2º Nome: TAYNARA
CPF: CARDOSO
BARBOSA:0
5484271193

Assinado de forma
digital por TAYNARA
CARDOSO
BARBOSA:054842711
93
Dados: 2025.12.30
13:14:46 -03'00'